



DESPACHO DO VICE-ALMIRANTE DIRECTOR-GERAL Nº 24/2009

ASSUNTO: QUADRO DE CRITÉRIOS DE ORIENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA EXCELÊNCIA.
PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DE EXCELÊNCIA – SIADAP 2009

REFa: Lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro

1. Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço a atribuição de percentagens para diferenciação de desempenho relevante e excelente, nos termos do art.75º da Lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro.
2. Considerando que compete ao Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), estabelecer o quadro de ponderação de resultados e competências e o quadro de orientação para atribuição de excelência, assim como aprovar a proposta para reconhecimento de excelência.
3. Foi estabelecida e aprovada, em sede de reunião do CCA de 29 de Outubro de 2009, a proposta para reconhecimento de excelência.
4. Face ao exposto determino a publicitação da proposta de reconhecimento de excelência aprovados, que se encontram em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

Lisboa, 03 de Dezembro de 2009

O DIRECTOR-GERAL,

José Augusto de Brito
Vice-almirante